

Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





DECRETO N.º 1.847/2003

Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 314 da Lei Complementar nº 787/2002;



- **Art. 1º -** Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 12,09%(doze vírgula zero nove porcento) a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2004, fixando-a em R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- Art. 2º Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 12,09% (doze virgula zero nove porcento), os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Dezembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA **Prefeito Municipal**

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO Secretária de Administração

ARNO BAUMANN Secretário de Finanças

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (045) 253-1144 CNPJ: 77.116.663/0001-09 http://www.rondonet.com.br/~pmnsr e-mail: pmnsr@rondonet.com.br